

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA
ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

COMUNICADO 1

A Comissão de Seleção do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo, de que trata a Portaria n. 178, de 14 de maio de 2020, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para o Segundo Semestre de 2021, do Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal (UDF), informa:

AOS CANDIDATOS DA SOCIEDADE CIVIL:

1. A Comissão tornou pública a lista PROVISÓRIA dos candidatos da Sociedade Civil ao Programa de Concessão de Bolsas de Estudo, conforme Edital n. 2, de 15 de julho de 2021, publicados no DODF.
2. Os candidatos da sociedade civil que não foram desclassificados ou não tiveram a inscrição cancelada, e que conste a observação “Apresentar comprovação de hipossuficiência de renda”, deverão entrar em contato com a Comissão para complementar a documentação ou promover retificações.
3. O contato com a Comissão será exclusivamente por meio do e-mail duvidasbudf.egov@economia.df.gov.br.
4. É necessário aguardar a apuração da segunda chamada e o processamento dos recursos para a listagem FINAL, que trará os nomes dos candidatos efetivamente contemplados.
5. Com a publicação do resultado provisório, abre-se também o prazo para apresentação de recursos, conforme Edital, que deverão ser interpostos no prazo de 5 dias, por meio do formulário disponível na página do programa, que deverá ser enviado para o e-mail recursoudf.egov@economia.df.gov.br.
6. Informações adicionais relativas ao Programa de Concessão de Bolsas de Estudo serão disponibilizadas no site da EGOV.

Brasília-DF, 15 de julho de 2021.

CAROLINA MACHADO OLIVEIRA

Presidente da Comissão